

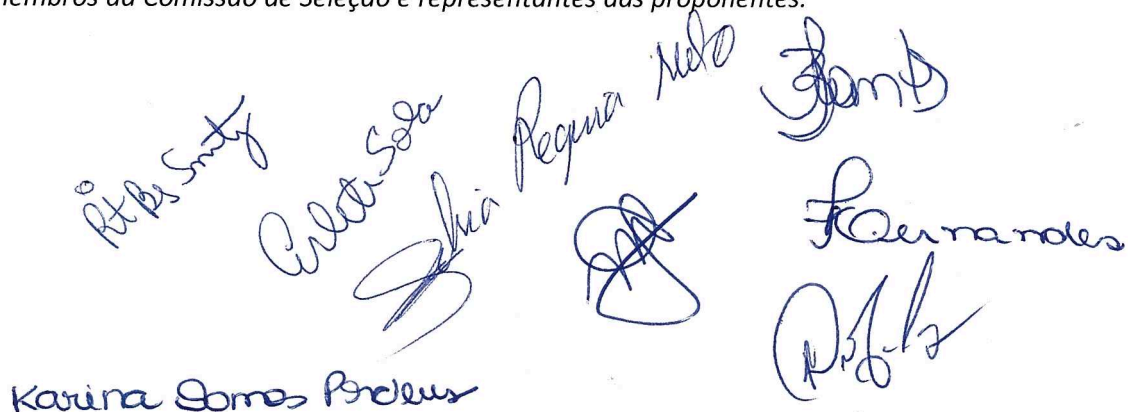
ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

(Encaminhar para SMADS – Imprensa)

PROCESSO SEI nº: 6024.2023/0005566-4, SAS - SM, EDITAL nº: 134/SMADS/2023, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA III, CAPACIDADE: 60 VAGAS. Ao 17º dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, reuniram-se 6 (seis) pessoas na SAS São Mateus - Rua Elísio Ferreira nº 519 - São Mateus Piso Superior, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 12h30 às 13h00 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção – que agradeceu a presença de todos(as). A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 06/07/2023, vindo a ser: Karina Damas Pordeus – RF 779.374-0, kdamas@prefeitura.sp.gov.br, provimento efetivo; (Thamires Barbosa Santos – RF 823.584-8, thamiresbs@prefeitura.sp.gov.br, provimento efetivo; Marilda Maria da Fonseca - RF 788.166-5, email marildafonseca@prefeitura.sp.gov.br, provimento efetivo) dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representante do COMAS. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida aberto sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope 1: Comunidade Cantinho da PAZ – CNPJ 58.916.685/0001-09, tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos. Marilda, componente da comissão de seleção, questionou se a OSC ainda poderia solicitar a verba de implantação, Karina, também componente da comissão de seleção, esclareceu que a verba pode ser solicitada pois o item pode ser alterado sendo que precisa ser entregue em 2 dias úteis a partir da data de publicação. Silvia questionou a partir de quando será alterado para NAISPD III, Karina esclareceu que é a partir da data de homologação da parceria.

Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado. Foi concedido o prazo de até 2 (dois) dias úteis para que a OSC: Comunidade Cantinho da PAZ para apresentação de complementação e/ou esclarecimentos do seguinte documento: reapresentação do item 2 do plano de aplicação dos recursos financeiros. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e da vencedora e publicizará o resultado no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Thamires Barbosa Santos e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes (opcional).

Obs. Havendo mais de uma folha, as que antecedem a assinada deverão ser rubricadas pelos membros da Comissão de Seleção e representantes das proponentes.


Karina Damas Pordeus